



JAMOUSIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 04.221.722/0001-27

Link: encurtador.com.br/aciC5

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2022-EMURC

CONTRATADO: **EMPRESA LOPES E AGUIAR PAISAGISMO LTDA**. CNPJ- 15.700.116/0001-00. Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC- CNPJ- 14.619.761/0001-30. Pregão Eletrônico nº. 021/2021. OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de diversas plantas de paisagismo, plantas nativas, insumos e gramas visando atender as demandas da Emurc. **DATA DA ASSINATURA** : 18/05/2022. **VIGENCIA DO CONTRATO**: 24/02/2022 a 24/02/2023. **DIÉGO GOMES ROCHA- DIRETOR PRESIDENTE DA EMURC**.

PORTARIA

PORTARIA Nº 008/2022

Amplia e altera Servidores Municipais para compor o Núcleo da Escola de Federativa.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Geanne de Cássia Oliveira da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no Decreto nº 21.160, de 17 de junho de 2021.

Considerando que o planejamento da Escola Federativa necessita da maior participação de órgão da prefeitura.

RESOLVE:

Art. 1º - Amplia o núcleo da Escola Federativa.

Art. 2º Designar as servidoras abaixo indicados para compor o núcleo da Escola Federativa

1. Rosenia Pereira Tavares, mat. 24695-4, lotada no Gabinete Civil – GAC;
2. Taís Faria Lemos Sola, mat. 13228 – 0, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESEP;

Art. 3º Retirar, a pedido, a servidora Iara Amaral Martins, mat. 02601 – 0, do núcleo da Escola Federativa

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da secretária de Governo, 25 de Maio de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Geanne Oliveira
Secretaria de Governo

PORTARIA Nº 047/2022 - EMURC

A DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, EMURC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 134/77, o Estatuto e o Regimento Interno, em face ao Edital de Seleção Simplificada nº 002/2021.

RESOLVE:



1º - Informar a **desclassificação do candidato** abaixo mencionado na fase final do **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021**, devidamente convocado conforme Portaria nº 038/2022, por não atendimento às exigências do edital.

FUNÇÃO: PEDREIRO

CLASSIFICAÇÃO	OCORRÊNCIA	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
19º	NÃO COMPARECIMENTO CONFORME ITEM 9.3 DO EDITAL.	028	ELIZEU ALVES DE SOUZA	824.***.***-34

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala de Reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC, aos 25 de maio de 2022.

Diêgo Gomes Rocha
Diretor Presidente

Viviane Santos Moreira de Souza
Diretora Técnica

PORTARIA N.º 048/2022 - EMURC

A DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, EMURC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 134/77, o Estatuto e o Regimento Interno, em face ao Edital de Seleção Simplificada nº 002/2022.

RESOLVE:

1º - Informar a **desclassificação do candidato** abaixo mencionado na fase final do **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022**, devidamente convocado conforme Portaria nº 039/2022, por não atendimento às exigências do edital.

FUNÇÃO: SERVENTE DE OBRAS

CLASSIFICAÇÃO	OCORRÊNCIA	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
03º	NÃO COMPARECIMENTO CONFORME ITEM 9.3 DO EDITAL.	1631	LEONARDO DE JESUS ALMEIDA	042.***.***-30

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala de Reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC, aos 25 de maio de 2022.